## DECRETO Nº2.008 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-74
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$58.700,00

**Art. 2º -** O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Man.da Sec.Municipal de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$12.700,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Sec. Municipal de Finanças
F-75, 76 e 79
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$13.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$23.000,00
**TOTAL.....R$58.700,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I